



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3316/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª GP.DG.SOF Nº 1255.2021

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1255/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de setembro/2020 a agosto/2021, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [Relatório de Gestão Fiscal](#)

Anexo 2: [Download](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1253/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9761/2021,

CONSIDERANDO que os serviços e produtos ofertados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação tornaram-se vitais para o funcionamento do Tribunal, acentuando-se, sobremaneira, com os efeitos advindos da pandemia da COVID-19 e a necessidade de praticamente 100% (cem por cento) de magistrados e servidores desempenharem suas atribuições de forma telepresencial;

CONSIDERANDO que se torna cada vez mais essencial a intervenção do corpo técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para que as ferramentas necessárias ao trabalho telepresencial mantenham-se disponíveis ininterruptamente;

CONSIDERANDO ainda o atual déficit de servidores na área de Tecnologia da Informação;

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, anteriormente ocupado pelo servidor GILBERTO DOS SANTOS GARDIOLI, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria, em cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 24 de setembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição - VT Uruaçu e PA Porangatu

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021

Anexos

Anexo 3: [Ata de Correição - VT Uruaçu e PA Porangatu](#)

Ata de Correição - VT Goianésia

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2021

Anexos

Anexo 4: [Ata de Correição - VT Goianésia](#)

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 44- 2021 VT DE QUIRINÓPOLIS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 44/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que no dia 14 de outubro de 2021, em atenção ao disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, será realizada correição ordinária na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a qual poderá ocorrer na modalidade SEMIPRESENCIAL, caso a Unidade correccionada ainda se encontre na etapa "AMARELA" (PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 1221/2021), para retomada dos serviços presenciais, ou na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência), se, na referida data, houver retornado para a etapa "LARANJA", tudo em conformidade com o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela PORTARIA TRT 18ª Região SGP n.º 1526/2020. Para tanto, fica cientificado o Excelentíssimo Juiz, responsável pela Titularidade bem como os servidores da referida unidade judiciária.

Desse modo, estará, nas referidas datas, no horário das 14 horas às 15 horas, caso persista a etapa Amarela, à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada nas sedes das Unidades correccionadas. Na ocasião, em observância ao Protocolo acima referenciado, que autoriza, durante a vigência da etapa amarela, a "realização de correições ordinárias presenciais, com o mínimo de pessoas necessárias à realização do ato", a audiência ocorrerá apenas com a presença de um interessado por vez, obedecida à ordem de chegada. Estando em vigor a etapa Laranja, o procedimento será realizado por meio de videoconferência, com a utilização da ferramenta Google Meet, devendo ser encaminhado pedido de inscrição do interessado para o e-mail corregedoria@trt18.jus.br, com antecedência mínima de 24 horas antes da data e horário programado para a audiência pública, em conformidade com a Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1256/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9497/2021,

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 569/2021, à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de sua participação no curso promovido pela ENAMAT, em comemoração de seus 15 anos, com fruição dos dias residuais, para 03 e 04 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1257/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9723/2021,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pelo Posto;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1196/2021, de 13 de setembro de 2021, assinada pelo presidente deste TRT-18, autorizando a retomada dos serviços presenciais na segunda-feira, 13/09/21, declarando que o Posto Avançado de Pires do Rio encontra-se entre as unidades da Etapa Amarela;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 20 a 22 de setembro de 2021 e 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 27 a 29 de setembro de 2021, ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio– Palmeiras de Goiás, bem como o e indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 9723/2021.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1222/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 414/2021, que dispõe sobre o atendimento ao usuário por intermédio de plataforma de videoconferências (Balcão Virtual) nas unidades judiciárias deste Regional, bem como a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 751/2021, que promove alterações naquela, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 21 a 24 de setembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12858/2020 - MA-84/2020 (PJe - PA 0010596-85.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 414/2021, que dispõe sobre o atendimento ao usuário por intermédio de plataforma de videoconferências (Balcão Virtual) nas unidades judiciárias deste Regional, bem como a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 751/2021, a qual promoveu alterações nos artigos 1º, 2º e 3º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ nº 414/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9888/2021 – SISDOC

Interessado(a): LUCIANO CARDOSO DE LIMA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 9860/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Gabriela Falchi – usuário interno

Interessado: FÁBIO SANTOS GAMA

Motivo: pela competência, presteza, paciência, objetividade e excelência no serviço prestado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9906/2021 – SISDOC

Interessado(a): YURI COELHO GUIMARÃES

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1258/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9848/2021,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º da Resolução 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, alterada pelas Resoluções nº 298/2019, nº 371/2021 e nº 375/2021,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Afastamentos, Férias e Frequência, ocupada pela servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, código s202746, no dia 28 de setembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1254/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9770/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Designar a servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com lotação provisória nesta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469, a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 4º Designar a servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, a partir de 1º de outubro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 24 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência

Data da Sessão: 07/10/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SOF	1	Aviso/Comun/SLC	5
Portaria GP/SGPE	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Ata	2		
Ata SCR	2		
Edital	2		
Edital SCR	2		
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3		
Resolução	3		
Resolução Administrativa	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		
Despacho SGPE	4		
Portaria	4		
Portaria SGPE	4		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5		
Aviso/Comunicado	5		